"V.Sa. **LUCIO PEREIRA DA FONSECA,** vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do dispositivo no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Comparecer a COLETIVOS BOA VISTA situado na Avenida trinta e um de março, nº 133 - Dom Cabral - BH/MG."

" **V.Sa. CLAUDIO GOMES DE MORAES,** vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do dispositivo no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Comparecer a VIA BH COLETIVOS situado na Avenida trinta e um de março, nº 133 - Dom Cabral - BH/MG "

"V.Sa. **EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA** vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do dispositivo no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 24 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no prazo, o motivo que impede seu comparecimento.Comparecer a COLETIVOS BOA VISTA situado na Avenida trinta e um de março, nº 133 - Dom Cabral - BH/MG "

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO/MG

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Santa Rita do Ituêto/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº 10/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, e nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - SRP, com abertura prevista para o dia 24 de março de 2020 às 08:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2020 ÀS 08:00h. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de março de 2020 a 14 de abril de 2020. Informações e Contato, Tel.: (33) 3265-1139 (Srª. Patricia Carla Barbosa de Abreu), ou e-mail: licita.sri1@gmail.com, das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h.

Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

COMUNICADO

SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES – COVID 19

O PRESIDENTE DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** JUIZ JAMES FERREIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, tendo em vista a Pandemia de COVID 19 e a necessidade de adoção de medidas preventivas, a SUSPENSÃO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - previstas neste Edital para início em 30/3/2020 - por tempo indeterminado e até que se reúnam as condições necessárias para a realização de forma segura do concurso.

Ficam igualmente sem validade as demais datas, prazos e períodos expressos ou referidos no Edital, que serão estabelecidos em novo cronograma de execução a ser oportunamente e amplamente divulgado.

Ratificam-se as demais disposições do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA VERDE - MG** torna pública a abertura da Tomada de Preços 004/2020, às 14 horas do dia 07.04.2020, na sala de licitações da Prefeitura. OBJETO: Execução de obra referente ao CONVÊNIO FUNASA Nº 1100/17, sob o número 855140/2017/SICONV para construção de módulos sanitários visando implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Município de Mata Verde-MG, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado CONCEDENTE.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE MATA VERDE/MG**, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Dispensa por Chamada Pública N°. 002/2020, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 14 de abril de 2020, às 14h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mata Verde/MG.

Os Editais encontram-se disponíveis a partir da data de sua publicação na sede da Prefeitura Municipal na Praça José Caires de Lima, 41, Centro, das 8:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente. Mata Verde-MG, 18 de março de 2020.

ANA PAULA LOPES SOUSA
Presidente da CPL

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: DIA 30 DE MARÇO DE 2.020, COM INÍCIO ÁS 14:00 HORAS E TÉRMINO AS 14:30 HORAS.

2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 31 DE MARÇO DE 2,020, COM INÍCIO ÁS 14:00 HORAS E TÉRMINO AS 14:30 HORAS, SE NECESSÁRIO FOR.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de LEILÃO ON-LINE, através do site: www.leiloesbrasiluberlandia.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em **PRIMEIRO E SEGUNDO PUBLICO LEILÃO**, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: **ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF 23.367.634/0001-82 (CREDORA FIDUCIÁRIA)**, com sede e foro em **PRATINHA (MG)**, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de **RUBENS MARQUES ALVES PEREIRA, CPF 062.722.546-28** e sua esposa **ALEXSANDRA RODRIGUES ALVES, CPF 107.490.336-65 (DEVEDORES FIDUCIANTES).**

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

- LOTE: SITUADO NA RUA SANTA CATARINA, BAIRRO VALE DO SOL II, SALINAS / MG, REPRESENTADO PELO LOTE 05 (CINCO) DA QUADRA 06 (SEIS), COM A ÁREA DE 286,16 M2 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS E DEZESSEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE LIMITANDO COM A RUA SANTA CATARINA; 23,94 METROS LIMITANDO COM O LOTE 04 (QUATRO); 12,00 METROS LIMITANDO COM O BAIRRO SANTA MÔNICA; 23,75 METROS LIMITANDO COM O LOTE 06 (SEIS).

(REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGÍSTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALINAS - MG, SOB O Nº 15.431).

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de **5% (CINCO POR CENTO)** sobre o valor de lanço, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

O lanço mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias, no dia **30** de **MARÇO** de **2.020,** na modalidade: **Eletrônico - *On line***, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **com início às 14:00 horas e término às 14:30 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, com lance mínimo igual a **R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, será de conformidade com a avaliação do mercado imobiliário da cidade de **SALINAS (MG)**, de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado a realização do **SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO,** no dia **31** de **MARÇO** de **2.020,** na modalidade: **Eletrônico - *On line*, com início às 14:00 horas e término ás 14:30 horas,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 66.336,23 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS),** proveniente do valor da dívida atualizada e também referente as benfeitorias, editais de leilões, despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL – MAT. JUCEMG 470

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Nos termos do artigo 91 § 2º, do estatuto desta Federação, pelo presente Edital torno público que, nas eleições realizadas nesta entidade sindical, no dia 18 (dezoito) de março de 2020, foi eleita a chapa única registrada a qual está assim composta: Presidente: José Afranes de Carvalho. Diretor Vice-Presidente: Newton Pires Müller. Diretor secretário: Geneir Alves Ferreira. Diretora Financeira: Fernanda Maria Ferreira Lopes Sampaio. Diretor de Educação Sindical: Lázaro Guilhermino. Diretor de Patrimônio: José Raimundo Pereira. Diretor Assuntos Previdênciários: Hamilton Jerônimo da Silva. Diretor Social: Manoel Aroldo dos Santos. Diretor de Comunicação: Jurandir Cezario Bezerra. Para membros da Diretoria - Suplentes: Antônio Gontijo Neto; Geraldo Francisco Gomes; Lindomar Raimundo Nicácio; Jorge Matias dos Santos; Edvaldo Pinto da Rocha; Lídia Rodrigues de Souza; João Batista de Castro. Para membros das Diretorias Regionais - Efetivos: Norte: Maurício Pires dos Santos; Sul: Fernan de Oliveira Queiroz; Leste: Ademilson de Deus Neves; Oeste: Laurimar Viana; Zona da Mata: Antônio Expedito de Oliveira; Triângulo: Rogério Gomes Mataroli. Para membros Suplentes das Diretorias Regionais: Soraide Ferreira Leite; Jorge Donizete Tomé; Júlio César Rodrigues da Silva; José Almeida Júnior. Para membros Efetivos do Conselho Fiscal: Valdeci Arineu Pinto, Agriston Costa da Silva e Rogério Gomes. Para membros Suplentes do Conselho Fiscal: Antônio Piedade Oliveira; Lúcio Resende Campos Flores; Fernanda Ferreira da Silva Vieira. Para Delegados Representantes - Efetivos junto a CNTA: Paulo Vicente Rodrigues e Emílio Alves Leopoldino. Para suplentes de Delegados - Representantes junto a CNTA: Lídia Rodrigues de Souza e Manoel Aroldo dos Santos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2020. Newton Pires Muller - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **FETTROMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado por seu Presidente **RONALDO BATISTA DE MORAIS**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE**, e tendo em vista os termos da Lei 13.979/2020 c/c alínea "c", do artigo 26 do Estatuto Social aplicado por analogia extensiva, convocar os Sindicatos associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de março de 2020 em horário comercial, cuja participação se dará por meio eletrônico (e-mail), através do qual haverá a coleta dos votos dos associados, para tratarem da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores vinculados as empresas de Transporte de Carga do Estado de Estado de Minas Gerais cujas empresas são vinculadas as entidades sindicais patronais **SETCEMG** e/ou **FETCEMG**, cuja negociação coletiva é conduzida pela FETTROMINAS por autorização expressa dos sindicatos associados, que após aprovação será remetida à respectiva categoria econômica, visando à efetivação de Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2020/2021; **c)** Discussão para eleger ou não Comissão de Negociação. Se eleita, outorgar-lhe poderes para negociar em nome da FETTROMINAS e respectivas entidades sindicais associadas; **d)** Autorização para que a FETTROMINAS possa firmar acordo administrativo, com a assinatura da Convenção Coletiva do Trabalho para o período 2020/2021, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; **e)** Deliberar sobre contribuições à entidade, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 545, 513, "e", 578, 579 e 582, todos da CLT, e ainda, com os termos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Ronaldo Batista de Morais - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 23117.103875/2019-79

Tomada de Preços nº 25/2020

A **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações, estará reunida, no **dia 23/03/2020**, com a finalidade de abertura das propostas, objetivando a contratação de empresa para execução de obras de **REFORMA DA SALA 1E-02 DO BLOCO 13SM**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, sendo que, os envelopes deverão ser entregues às 9h00min e a abertura dos mesmos ocorrerá às 9h30min.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: http://www.licitacoes.ufu.br.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: http://www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL UBERLÂNDIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 23117.002556/2020-81

Pregão Eletrônico nº 35/2020
Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG): 150233 (HC)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por intermédio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, **em atendimento à unidade gestora HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá abertura de sessão pública, objetivando o estabelecimento do registro de preços e sua posterior implementação (quando ATA) para a aquisição/contratação de **MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/PRODUTOS PARA A SAÚDE/INSUMOS EM GERAL, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA CADA ITEM,**, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, no valor total para o item cotado, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através do endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br.

As propostas poderão ser enviadas a partir do dia **23/03/2020.**

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia **02/04/2020**, às 9h00min.

A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital, disponível nos endereços eletrônicos http://www.licitacoes.ufu.br e http://www.ufu.br/sei/producao (no link publicações eletrônicas). Caso haja qualquer dúvida, o interessado poderá contatar a Comissão Permanente de Licitação (COLIC) na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, térreo, Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38400-902, ou pelos telefones (34) 3239-4848 e 3239-4896.

Considerando a possibilidade de retirada deste Edital nos endereços eletrônico acima mencionados, prevalecerá, em caso de divergência, o Edital adquirido por meios digitais.

Atenciosamente,
Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. RETIFICAÇÃO Publicação: Procedimento Licitatório nº 017/2020. Pregão Presencial nº 009/2020. Conforme publicação do dia 20/03/2020 pagina 25, *Onde se Lê:* "Sessão Oficial: 02/04/2020 às 8:00 hs", *Leia-se:* "Sessão Oficial: 08/04/2020 às 08:00 hs.

Pimenta-MG, 20 de Março de 2020.
Allysson José Ribade Oliveira– Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 015/2020

PAL Nº 021/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Biológicos através de Maior Desconto Percentual (%), sobre Valor de Referência, Preço de Fábrica (PF) e PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo da Tabela CMED/ANVISA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Jacuri/MG, conforme especificações do Edital e anexos. Tipo: Maior Desconto Percentual Global por Lote para o exercício 2020. Data: 03/04/2020 às 09:00h. Inf. na Prefeitura, tel.: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.

Meirilane M. Flores

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG

P.P/R.P Nº 015/2020

Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 024/2020. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Abertura: Dia 07/04/2020 às 08h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, Tel.: (33) 3267-1932, site: www.aimores.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG

P.P/R.P Nº 016/2020

Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 025/2020. Objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros. Abertura: Dia 03/04/2020 às 08h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, Tel.: (33) 3267-1932, site: www.aimores.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS/MG

P.P/R.P Nº 017/2020

Torna público nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 - Processo nº 028/2020. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP - gás de cozinha) e Botijão de Gás, Vasilhame de 13 kg. Abertura: Dia 03/04/2020 às 10h00min. Melhores informações à Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, Tel.: (33) 3267-1932, site: www.aimores.mg.gov.br.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARTINHO CAMPOS LTDA.
SICOOB CREDIMAC
PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, 130 - CENTRO - MARTINHO CAMPOS/MG
CNPJ MF.: 64.480.833/0001-80 - NIRE 3140000641-9

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Martinho Campos Ltda. - SICOOB CREDIMAC**, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, que nesta data são de número 3.798 (três mil, setecentos e noventa e oito), em condição de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de Abril de 2020,** no Restaurante Pinheiro, situado na Rodovia MG - 164, KM 89, Martinho Campos (MG), CEP: 35.606-000, às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1-** Reforma parcial do Estatuto Social do Sicoob Credimac, sem alteração do objeto social, envolvendo os artigos 9º, 15, 25, 45 e 78. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 -** Prestação de Contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2019; c) Relatório da auditoria externa (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC); d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; **2 -** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2019; **3 -** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **4 -** Referendar a deliberação do Conselho de Administração, ocorrida em 30/07/2019, na 329ª ata da reunião ordinária do órgão, pela contratação do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e/ou Conselheiros - D&O; e **5 -** Assuntos diversos de interesse social. **OBS.: 1-** A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta CREDI.

Martinho Campos, 23 de Março de 2020.

JOSÉ ADELMO LINO DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CREDIMAC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG torna público que por motivos relacionados à saúde pública, tendo em vista a pandemia de COVID-19, está temporariamente suspenso o Processo Licitatório nº 016/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial da Escola Municipal Coronel Américo Teixeira. Tão logo as atividades retornem ao seu funcionamento normal, será publicado novo aviso a respeito da reabertura. Mais informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br.

Edvandro Carlos Anunciati Umezu

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG torna público que por motivos relacionados à saúde pública, tendo em vista a pandemia de COVID-19, está temporariamente suspenso o Processo Licitatório nº 017/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de 1.350m² de geomembrana PEAD de 2mm de espessura para ser utilizado na impermeabilização da nova célula do Aterro Sanitário. Tão logo as atividades retornem ao seu funcionamento normal, será publicado novo aviso a respeito da reabertura. Mais informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br.

Edvandro Carlos Anunciati Umezu

Pregoeiro